

INDICAÇÃO Nº 107/2022

AUTOR: VEREADOR GILBERTO PEREIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a Senhora **Ariadne Mirdes Eulália de Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando a **viabilização do retorno dos “bailes” no salão social do Clube da Melhor Idade “Alaor Bernardes da Silva”**.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência da Melhor Idade, cujo prédio recebeu a denominação de “Alaor Bernardes da Silva”, foi inaugurado no findar da administração 2001/2004. A construção desta sede social representou a concretização de um sonho da classe, que não contava com um local definitivo para a realização de seus eventos.

Cada nova gestão tem dispensado uma atenção especial ao Grupo da Melhor Idade, por entender que aqueles que já deram a sua contribuição para o desenvolvimento de nossa terra merecem contar com momentos de descontração e lazer, e acredito que na atual administração a situação não será diferente.

Entendo que é tempo de dispensar todo o apoio necessário para que os eventos retornem para o Grupo da Melhor Idade, em especial os bailes, que lotam aquele salão.

Assim, espero que medidas sejam tomadas para que os bailes da Melhor Idade voltem a ser realizados em sua sede social, inclusive os encontros com outros clubes de cidade da nossa região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de agosto de 2022.

**GILBERTO PEREIRA
VEREADOR**